

diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617.67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1168015
PORTARIA Nº 082/2025-SEAC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2192049;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, nos dias 17, 18, 19/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA Matrícula: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370.60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1168017
PORTARIA Nº 083/2025-SEAC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2192197;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 19/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - SECAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370.60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1168019

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025-GS/SEPLAD DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental datado de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão do TCE;
Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal;
Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;
R E S O L V E:
I - EXCLUIR a servidora abaixo relacionado das atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Alessandra Carvalho Guzzo Saldanha	411.259.402-04	alessandra.saldanha@seplad.pa.gov.br	Diretora de Administração e Finanças	5950241/2	Usuário Administrador

II - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Iris Alves Miranda Negrão	851.259.112-91	iris.miranda@seplad.pa.gov.br	Diretor de Administração e Finanças	54191225/4	Usuário Administrador

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1167789
PORTARIA Nº 029/2025-GS/SEPLAD DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental datado de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado - Módulo Admissão do TCE;
Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal;
Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionado - Módulo Admissão de Pessoal, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;
R E S O L V E:
I - EXCLUIR, a servidora abaixo relacionada das atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Renata Mirella Freitas Guimaraes de Souza Coelho	674.356.292-00	renata.coelho@seplad.pa.gov.br	Secretária de Estado de Planejamento e Administração	5937269/6	Usuário Administrador

II - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições no Sistema e-jurisdicionado- Módulo Admissão de Pessoal do TCE.

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Ghassan Tuma	297.292.202-63	hana.ghassan@seplad.pa.gov.br	Secretário de Estado de Planejamento e Administração	5134480/5	Usuário Administrador

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2025
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1167794

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 0161/2025-DAF/SEPLAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2217744 e, ainda, o Atestado Médico de 20/01/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 26298/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 20/01/2025 a 07/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1168034